



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 08/RIFB, DE 29 DE ABRIL DE 2019 SELEÇÃO 2019/2

PROCESSO SELETIVO CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E  
CONCOMITANTE EM REGIME DE ALTERNÂNCIA

O Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso Estudantil da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeado pela Portaria no 714, de 4 de junho de 2019, no uso das atribuições delegadas pela Portaria no 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

I – **CONVOCAR**, de acordo com o item 13 do Edital nº 08/RIFB, de 29 de abril de 2019, os candidatos, listados nos documentos anexos, para MANIFESTAREM INTERESSE PELAS VAGAS REMANESCENTES do Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante em Regime de Alternância, respeitando-se o especificado abaixo.

#### 1. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA

1.1. Os candidatos convocados para manifestação de interesse pelas vagas deverão comparecer no Campus Planaltina no dia e horário indicado no quando abaixo:

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PELA VAGA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>	<b>27/06/2019</b> (quinta-feira)	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	08h às 12h e 13h às 19h

1.2. A manifestação de interesse pela vaga se dará com a assinatura da lista, em que constará todos os candidatos da lista de espera em ordem de colocação no sorteio eletrônico, que está condicionada à apresentação de **documento de identificação válido com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)** pelo candidato, na data provável de **27 de junho de 2019**.

1.3. A manifestação de interesse pelas vagas remanescentes, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, **acompanhada do documento de identificação válido com foto do procurador (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte)** e a cópia do documento de identificação válido com foto do candidato.

1.4. A manifestação de interesse pela vaga dos candidatos menores de idade será realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar **Documento de Identificação válido com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte) própria e do candidato**.

1.5. Os candidatos que não manifestarem interesse pela vaga serão excluídos da lista de



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

### espera e do Processo Seletivo 2019/2.

- 1.6. Na data provável de **02 de julho de 2019.**, a partir das 18h, será publicada a lista dos candidatos que manifestaram interesse na vaga, respeitando a ordem de colocação no sorteio eletrônico. Aqueles contemplados dentro do número de vagas especificadas na convocação serão convocados para matrícula em 2ª chamada.
- 1.7. Caso o número de candidatos que manifestarem interesse pelas vagas seja maior que o número de vagas a serem preenchidas será formada uma nova lista de espera.
- 1.8. Os candidatos da lista de espera serão convocados, respeitando-se a ordem de colocação, caso não sejam preenchidas todas as vagas ou haja desistências posteriores.

## 2. DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1 As vagas remanescentes disponíveis por curso e tipo de vaga são as seguintes:

CAMPUS	CURSO	TURNO	VAGAS											
			AC	PCD	EP/≤R/PPI/PCD	EP/≤R/PPI/R	EP/≤R/PCD/R	EP/≤R	EP/>R/PPI/PCD	EP/>R/PPI	EP/>R/PCD	EP/>R	TOTAL	
Planaltina	Técnico em Agroindústria em Regime de Alternância	Matutino	26	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	0*	26

\* Não há lista de espera

### Legenda:

a) Ampla concorrência (AC);

b) Reserva de Vaga Institucional: Vagas para pessoa com deficiência (PCD);

c) Reservas de Vagas Legais:

c.1 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) e que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/≤R/PPI/PCD)

c.2 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ) e que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = (EP/≤R/PPI)

c.3 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = (EP/≤R/PCD)

c.4 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita ( $\leq R$ ) = (EP/≤R)

c.5 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio)



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

salário-mínimo per capita (> R), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = **(EP/>R/PPI/PCD)**

c.6 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (> R), que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas (PPI) = **(EP/>R/PPI)**

c.7 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (> R), que sejam pessoas com deficiência (PCD) = **(EP/>R/ PCD)**

c.8 Vagas para candidatos egressos de escola pública (EP), com renda familiar bruta superior a 1,5 (um e meio) salário-mínimo per capita (> R) = **(EP/>R)**

### 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* Planaltina e seu contato telefônico são os seguintes:

<i>CAMPI</i>	ENDEREÇOS	TELEFONES
<b>Planaltina</b>	Rodovia DF 128, km 21, Zona Rural, Planaltina DF.	(61) 2196-2653

3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones dos *Campus*, especificados no quadro acima.

3.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos quando das convocações.

3.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://www.ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

3.5. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

3.6. Os documentos anexos são:

- Lista de Convocados para Manifestação de Interesse – Agroindústria em Regime de Alternância

Brasília, 25 de junho de 2019.

*Assinado Eletronicamente*

**JULIMAR DE MELO MESQUITA**

Coordenador Substituto de Acesso e Ingresso Estudantil

*Portaria nº 714, de 04/06/2019*